



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 311, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3914-22/07/2026

“Autoriza o pagamento de Gratificação de Deslocamento Rural (GDR) aos servidores municipais que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.766, de 25 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Deslocamento Rural – GDR aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relacionados no Anexo I desta Portaria, em razão do exercício de atividades em localidades rurais do Município, conforme mês de referência e período efetivamente trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de Julho de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ANEXO I

Servidor	Mês	Dias Trabalhados
Anderson Candido de Souza	Julho	07
Onedson Lucas de Oliveira	Julho	07
Oilton Pereira dos Santos	Julho	07
Valdeir Rodrigues Carvalho	Julho	07
Marciel Batista de Castro	Julho	07